



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
(X) Moção de Repúdio  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 1/2025**

**AUTORIA: vereadoras Luiza Monteiro Boer e Alessandra Maldonado**

**MOÇÃO DE REPÚDIO º 01/2025**

Repudiamos a conduta do Vereador Gilson da Agricultura, que, em seu discurso, proferiu ofensas à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, Iraci Ferreira de Souza. A manifestação, de cunho depreciativo e ofensivo, incluiu a utilização da expressão “cachorra viciada”, o que consideramos inaceitável para um representante eleito.

As vereadoras abaixo assinadas, no uso de suas prerrogativas, na forma do art. 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com base na Resolução n.º 2, de 15 de maio de 2018, e na qualidade de Procuradora da Mulher nesta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a ser deliberada em Plenário, nos seguintes termos vem a público.

**JUSTIFICATIVA**

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Juína manifesta seu veemente repúdio à conduta do Vereador Gilson da Agricultura, ocorrida em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, no dia 25 de agosto de 2025.

Em seu discurso, o vereador referiu-se à Prefeita Municipal de Pedra Preta, Sra. Iraci Ferreira de Souza, de forma depreciativa e ofensiva, utilizando a expressão “cachorra viciada”.

Essa conduta é incompatível com a postura ética, moral e institucional que se espera de um representante do povo. As palavras proferidas ferem a dignidade da gestora municipal e a imagem de todas as mulheres em cargos públicos. Por isso, repudiamos a postura do vereador Gilson da Agricultura, pois essa manifestação de despreparo, desrespeito e preconceito atinge a prefeita Iraci Ferreira de Souza e todas as mulheres que lutam diariamente por sua representatividade e dignidade na vida pública.

É alarmante que o estado de Mato Grosso lidere os índices nacionais de violência doméstica e feminicídio. Essa trágica realidade exige o engajamento firme das instituições públicas para conter o ciclo da violência e da intolerância, que invariavelmente se inicia com insultos, rótulos, desqualificação e desrespeito.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

O Parlamento deve ser um espaço de construção democrática, fiscalização e proposição, jamais de ataques pessoais ou verbais que reforçam a cultura da violência e naturalizam o desrespeito às mulheres.

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Juína tem como missão a defesa dos direitos das mulheres, o combate a toda forma de violência e discriminação, e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Que esta Moção sirva como um alerta: não podemos admitir retrocessos nem aceitar que a violência verbal e simbólica se torne um caminho para a violência física. É dever das instituições frear com firmeza e urgência qualquer forma de desrespeito, pois a omissão alimenta a continuidade da violência contra as mulheres.

Solicitamos que cópias desta Moção sejam encaminhadas a:

- Câmara Municipal de Pedra Preta
- Prefeita Iraci Ferreira de Souza
- União das Câmaras Municipais de Mato Grosso (UCMMAT)
- Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
- Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados
- Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Juína
- Meios de comunicação

Reafirmamos o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da ética, da democracia e do respeito às mulheres na política e na sociedade.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Juína – MT, 27 de agosto de 2025.

**VEREADORA LUÍZA MONTEIRO BOER**

Vereadora

Procuradora da Mulher – Câmara Municipal de Juína

**VEREADORA ALESSANDRA MALDONADO**

Vereadora

Procuradora Adjunta da Mulher

Vice- Presidente da Câmara Municipal de Juína